Lei nº 1048.

Autoriza Abertura de Crédito Especial

A Câmara Municipal de Dores do Ludovico decreta:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, um crédito especial de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para cobertura da dotação 3.12042 (combustíveis e lubrificantes).

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Ludovico", 14 de dezembro de 1976